

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2026

PREGÃO Nº 070/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a eventual **aquisição de materiais elétricos para manutenção do sistema de iluminação pública do município de Sombrio/SC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, obedecendo integralmente às descrições e quantitativos constantes na tabela a seguir:

Item	Descrição do Item	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Luminária led smd 50w com fluxo luminoso entre 7500 e 8000lm. Tensão de operação entre 110 e 233v. Irc mínimo de 70. Temperatura de cor 5000k. Frequência de operação: 60 hz. Fator de potência: igual ou superior a 0,92; faixa de tensão de 110vac ou menor e máximo de 233vac ou maior; proteção contra surtos (dps) 10kv /10ka. Tomada 3 pinos embutida para relé fotocontrolador: deve ser disponibilizada na luminária que permita o uso de relé fotocontrolador intercambiável. Material da estrutura: corpo confeccionado em liga de alumínio injetado à alta pressão ou extrudado. Lente em borossilicato, pmma ou policarbonato. Grau de proteção do corpo ótico ip 66. Devem possuir grau de proteção mínimo ip66. Fixação: parafusos e conexões: os parafusos utilizados na confecção das luminárias e nas conexões destinadas à instalação das luminárias devem ser de material inoxidável. Deve ser fornecida garantia total da luminária pelo fabricante, de acordo com os termos desta especificação por um período mínimo de 60 meses. Apresentar selo Procel. Apresentar laudos do INMETRO aferindo a segurança da luminária. Apresentar válvula de alívio de pressão contra condensação interna.	PEÇA	60	R\$ 208,36	R\$ 12.501,60
2	Luminária led smd 100w com fluxo luminoso entre 15000 e 16000lm. Tensão de operação entre 110 e 233v. Irc mínimo de 70. Temperatura de cor 5000k. Frequência de operação: 60 hz. Fator de potência: igual ou superior a 0,92; faixa de tensão de 110vac ou menor e máximo de 233vac ou maior; proteção contra surtos (dps) 10kv /10ka. Tomada 3 pinos embutida para relé fotocontrolador: deve ser disponibilizada na luminária que permita o uso de relé fotocontrolador intercambiável. Material da estrutura: corpo confeccionado em liga de alumínio injetado à alta pressão ou extrudado. Lente em borossilicato, pmma ou policarbonato. Grau de proteção do corpo ótico ip 66. Devem possuir grau de proteção mínimo ip66. Fixação: parafusos e conexões: os parafusos utilizados na confecção das luminárias e nas conexões destinadas à instalação das luminárias devem ser de material inoxidável. Deve ser fornecida garantia total da luminária pelo fabricante, de acordo com os termos desta especificação por um período mínimo de 60 meses. Apresentar selo Procel. Apresentar laudos do INMETRO aferindo a segurança da luminária. Apresentar válvula de alívio de pressão contra condensação interna. (COTA LIVRE)	PEÇA	1810	R\$ 415,50	R\$ 752.055,00
3	Adaptador para redução do encaixe da luminária led 60mm para até 24mm, fabricados em aço galvanizado a fogo por imersão ou alumínio fundido, composto por dois parafusos aço inox.	PEÇA	1000	R\$ 52,24	R\$ 52.240,00
4	Conector de aperto simultâneo, através da perfuração de isolamento usado em baixa tensão em material polimérico e contatos em cobre estanhado. Contato principal 10/95mm e derivação 1,5/10mm.	PEÇA	600	R\$ 6,73	R\$ 4.038,00
5	Conector de derivação tipo cunha, para cabos de cobre ou alumínio ca/caa. Aperto permanente com alta condutividade elétrica e resistente à corrosão. Diâmetro principal 3,15 a 8,12mm e derivação máxima até	PEÇA	600	R\$ 23,21	R\$ 13.926,00

	5,25mm, cor referência verde. Fabricados em liga de cobre e acabamento estanhado.				
6	Braço de fixação para luminária formato reto(padronizado) com sapata, comprimento de 1000mm, alta resistência, produzido em tubo de aço galvanizado (camadas mínimas 100 micras) tipo sae 1010/1020, soldados por processo contínuo e uniforme, acabamento zincado a fogo por imersão, diâmetro externo do tubo entre 25 e 25,5 mm com espessura da parede de no mínimo 1,8mm, tamanho da sapata de no mínimo 13x9cm, com furo, angulo de inclinação do braço referente a sapata de 15°	PEÇA	1000	R\$ 48,50	R\$ 48.500,00
7	Braço de fixação para luminária formato curvo (padronizado, 40° da base e 15° na ponta), com sapata, comprimento total de 1500mm x 2,0x48,3mm, alta resistência, produzido em tubo de aço galvanizado (camadas mínimas 100 micras) tipo sae 1010/1020, acabamento zincado a fogo por imersão, com espessura da parede de no mínimo 2mm, fixação no poste através de 02 furos adequados ao peso do produto.	PEÇA	500	R\$ 113,75	R\$ 56.875,00
8	Parafuso máquina 12x200mm com porca, galvanizado a fogo com camadas mínimas de 100 micras de espessuras. Fabricados a partir de 2022.	PEÇA	800	R\$ 6,78	R\$ 5.424,00
9	Arruela quadrada 32x32x3mm, furo 14mm galvanizada a fogo com camadas mínimas de 100 micras.	PEÇA	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
10	Rele fotoelétrico térmico para acionamento de pontos luminosos, produzidos com tampa de polipropileno com proteção UV, base em copolímero polipropileno, gaxeta em PVC e pinos em latão estanhados. Tensão 220V; Frequência 50/60hz; Comando Normalmente Fechado (NF); Capacidade Resistiva 1000W e 1800VA Indutiva; Grau de proteção IP 55; Garantia 01 ano; Cor conforme NBR 5123; Consumo 1W; Rigidez dielétrica maior ou igual a 2500V; Histerese 1,2 a 4 vezes; Tempo de retardo de 1 a 5 minutos para comutação; Tensão de surto até 4000V/2000A; Liga com menos de 20 Lux e desliga com 80 Lux, respeitando a histerese; Mapa da marcação indelével do momento de retirada e instalação em campo.	PEÇA	2000	R\$ 28,00	R\$ 56.000,00
11	Condutor flexível de cobre 1,5mm² têmpera mole, encordoamento classe 1, isolamento de pvc/a 70° c - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e auto extinção do fogo, possuir características para propiciar bom acabamento e facilitar o deslizamento dos fios pelos eletrodutos.	PEÇA	2000	R\$ 1,37	R\$ 2.740,00
12	Luminária led smd 150w com fluxo luminoso entre 22500 e 24000lm. Tensão de operação entre 110 e 233v. Irc mínimo de 70. Temperatura de cor 5000k. Frequência de operação: 60 hz. Fator de potência: igual ou superior a 0,92; faixa de tensão de 110vac ou menor e máximo de 233vac ou maior; proteção contra surtos (dps) 10kv /10ka. Tomada 3 pinos embutida para relé fotocontrolador: deve ser disponibilizada na luminária que permita o uso de relé fotocontrolador intercambiável. Material da estrutura: corpo confeccionado em liga de alumínio injetado à alta pressão ou extrudado. Lente em borossilicato, pmma ou policarbonato. Grau de proteção do corpo ótico ip 66. Devem possuir grau de proteção mínimo ip66. Fixação: parafusos e conexões: os parafusos utilizados na confecção das luminárias e nas conexões destinadas à instalação das luminárias devem ser de material inoxidável. Deve ser fornecida garantia total da luminária pelo fabricante, de acordo com os termos desta especificação por um período mínimo de 60 meses. Apresentar selo Procel. Apresentar laudos do INMETRO aferindo a segurança da luminária. Apresentar válvula de alívio de pressão contra condensação interna. (COTA LIVRE)	PEÇA	375	R\$ 523,69	R\$ 196.383,75
13	Luminária led smd 200w entre 30000 e 32000lm. Tensão de operação entre 110 e 233v. Irc mínimo de 70. Temperatura de cor 5000k. Frequência de operação: 60 hz. Fator de potência: igual ou superior a 0,92; faixa de tensão de 110vac ou menor e máximo de 233vac ou maior; proteção contra surtos (dps) 10kv /10ka. Tomada 3 pinos embutida para relé fotocontrolador: deve ser disponibilizada na luminária que permita o uso de relé fotocontrolador intercambiável. Material da estrutura: corpo confeccionado em liga de alumínio injetado à alta pressão ou extrudado. Lente em borossilicato, pmma ou policarbonato. Grau de proteção do corpo ótico ip 66. Devem possuir grau de proteção mínimo ip66. Fixação: parafusos e conexões: os parafusos utilizados na confecção das luminárias e nas conexões	PEÇA	150	R\$ 450,72	R\$ 67.608,00

	destinadas à instalação das luminárias devem ser de material inoxidável. Deve ser fornecida garantia total da luminária pelo fabricante, de acordo com os termos desta especificação por um período mínimo de 60 meses. Apresentar selo Procel. Apresentar laudos do INMETRO aferindo a segurança da luminária. Apresentar válvula de alívio de pressão contra condensação interna.				
14	Conector de aperto simultâneo, através da perfuração de isolamento usado em baixa tensão em material polimérico e contatos em cobre estanhado. Contato principal 16/150mm e derivação 4/35mm.	PEÇA	300	R\$ 13,21	R\$ 3.963,00
15	Conector de derivação tipo cunha, para cabos de cobre ou alumínio ca/caa. Aperto permanente com alta condutividade elétrica e resistente à corrosão. Diâmetro principal 3,15 a 8,12mm e derivação máxima 7,45mm, cor referência cinza. Fabricados em liga de cobre e acabamento estanhado.	PEÇA	800	R\$ 23,66	R\$ 18.928,00
16	Braço de fixação para luminária formato curvo (padronizado, 40° da base e 15° na ponta), com sapata, comprimento total de 2000mm x 2,0x48,3mm, alta resistência, produzido em tubo de aço galvanizado (camadas mínimas 100 micras) tipo sae 1010/1020, acabamento zincado a fogo por imersão, com espessura da parede de no mínimo 2mm, fixação no poste através de 02 furos adequados ao peso do produto.	PEÇA	300	R\$ 141,02	R\$ 42.306,00
17	Braço de fixação para luminária formato curvo (padronizado, 40° da base e 15° na ponta), com sapata, comprimento total de 3000mm x 2,0x48,3mm, alta resistência, produzido em tubo de aço galvanizado (camadas mínimas 100 micras) tipo sae 1010/1020, acabamento zincado a fogo por imersão, com espessura da parede de no mínimo 2mm, fixação no poste através de 02 furos adequados ao peso do produto.	PEÇA	250	R\$ 183,04	R\$ 45.760,00
18	Braço de fixação para luminária formato curvo (padronizado, 40° da base e 15° na ponta), com sapata, comprimento total de 4000mm x 2,0x48,3mm, alta resistência, produzido em tubo de aço galvanizado (camadas mínimas 100 micras) tipo sae 1010/1020, acabamento zincado a fogo por imersão, com espessura da parede de no mínimo 2mm, fixação no poste através de 02 furos adequados ao peso do produto.	PEÇA	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
19	Parafuso máquina 16x300mm com porca, galvanizado a fogo com camadas mínimas de 100 micras de espessuras. Fabricados a partir de 2022.	PEÇA	300	R\$ 11,10	R\$ 3.330,00
20	Arruela quadrada 38x38x3mm, furo 18mm galvanizada a fogo com camadas mínimas de 100 micras.	PEÇA	400	R\$ 0,90	R\$ 360,00
21	Cinta para poste seção circular 200mm resistência mecânica, deve suportar um esforço de tração f5000 da n sem ruptura, largura 38mm, espessura de chapa 6,35mm acompanhada de 2 parafusos cabeça abaulada m16x70, galvanizado a fogo com camada mínima de espessura de 100 micras, fabricados a partir de 2022.	PEÇA	30	R\$ 40,22	R\$ 1.206,60
22	Cinta para poste seção circular 250mm resistência mecânica, deve suportar um esforço de tração f5000 da n sem ruptura, largura 38mm, espessura de chapa 6,35mm acompanhada de 2 parafusos cabeça abaulada m16x70, galvanizado a fogo com camada mínima de espessura de 100 micras, fabricados a partir de 2022.	PEÇA	30	R\$ 45,15	R\$ 1.354,50
23	Condutor flexível de cobre 2,5mm² tempera mole, encordoamento classe 1, isolamento de pvc/a 70° c - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e auto extinção do fogo, possuir características para propiciar bom acabamento e facilitar o deslizamento dos fios pelos eletrodutos.	PEÇA	2000	R\$ 2,58	R\$ 5.160,00
24	Rele fotoelétrico térmico para acionamento de pontos luminosos, produzidos com tampa de polipropileno com proteção UV, base em copolímero polipropileno, gaxeta em PVC e pinos em latão estanhados. Tensão 105 ~ 305Vca; Frequência 50/60hz; Comando Normalmente Aberto (NA) – Falha Desligado (FD) – Liga Noite (LN); Capacidade Resistiva 1000W e 1800VA Indutiva; Grau de proteção IP 67; Garantia 05 anos; Cor conforme NBR 5123; Consumo próprio <1W; Rigidez dielétrica maior ou igual a 2500V; Histerese 1,5 a 2,8 vezes; Durabilidade mínima 10.000 comutações com carga de acordo com a norma NBR5123; Proteção contra surto 10kV/5KA; Liga <10 Lux e desliga <30 Lux, respeitando a histerese; Temperatura de operação entre -5°C a 50°C; Mapa da marcação indelével do momento de retirada e instalação em campo.	PEÇA	300	R\$ 20,17	R\$ 6.051,00

25	Luminária pública aberta para lâmpadas até 150w, foco regulável, medindo 34x28cm com bocal de porcelana e-27 , 2 fios (positivo/negativo) flexível de 1,5mm, com suporte em alumínio com 2 parafusos sextavados de 5mm, fixado por 4 rebites, sendo um em cada canto. Apresentar selo Procel. Apresentar laudos do INMETRO aferindo a segurança da luminária.	PEÇA	1000	R\$ 62,97	R\$ 62.970,00
26	Luminária pública aberta para lâmpadas até 250w, foco regulável, medindo 34x28cm com bocal de porcelana e-40 , 2 fios (positivo/negativo) flexível de 1,5mm, com suporte em alumínio com 2 parafusos sextavados de 5mm, fixado por 4 rebites, sendo um em cada canto. Apresentar selo Procel. Apresentar laudos do INMETRO aferindo a segurança da luminária.	PEÇA	250	R\$ 76,72	R\$ 19.180,00
27	Lâmpada vapor sódio 70w e-27, bulbo tubular 50/60hz, fluxo luminoso mínimo 6000 lm, com certificação inmetro e procel.	PEÇA	4000	R\$ 19,96	R\$ 79.840,00
28	Lâmpada vapor sódio 250 w e-40 bulbo tubula, fluxo luminoso mínimo 28000lm, 50/60hz, com certificação inmetro e procel.	PEÇA	1000	R\$ 27,74	R\$ 27.740,00
29	Reator vapor sódio 250 w fator de potência 0,92 uso externo, galvanizado a fogo, baixas perdas, perdas máximas 30 w com selo ence.	PEÇA	800	R\$ 99,99	R\$ 79.992,00
30	Reator vapor sódio 70 w afp uso externo, galvanizado a fogo, baixas perdas e selo ence. (COTA LIVRE)	PEÇA	2250	R\$ 62,21	R\$ 139.972,50
31	Fita isolante pvc preta 20 metros - 19 mm x 0,13 mm.	PEÇA	200	R\$ 6,66	R\$ 1.332,00
32	Base para relé fotoelétrico 1000 w, base galvanizada a fogo e em conformidade a nbr 5123, rigidez dielétrica de 2500 v, corrente: 10 a, tomada giratória 360°, pvc, ligação a 3 fios: fase 1 (preto), neutro ou fase 2 (branco) e carga (vermelho), mapa de marcação indelével com identificação do sentido de encaixe do relé e identificação dos terminais de encaixe.	PEÇA	2000	R\$ 12,37	R\$ 24.740,00
33	Chave comando de grupo 1x50A Contato NA Tensão 127/2020V 50/60Hz, corpo em alumínio, suporte de montagem em nylon reforçado com fibra de vidro, 360° permitindo posicionamento da chave; suporte de fixação zincado a fogo; acionamento através de contactora; tomada (base) embutida em três pinos, padrão NEMA, conforme NBR5123.	PEÇA	50	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
34	Luminária led smd 100w com fluxo luminoso entre 15000 e 16000lm. Tensão de operação entre 110 e 233v. Irc mínimo de 70. Temperatura de cor 5000k. Frequência de operação: 60 hz. Fator de potência: igual ou superior a 0,92; faixa de tensão de 110vac ou menor e máximo de 233vac ou maior; proteção contra surtos (dps) 10kv /10ka. Tomada 3 pinos embutida para relé fotocontrolador: deve ser disponibilizada na luminária que permita o uso de relé fotocontrolador intercambiável. Material da estrutura: corpo confeccionado em liga de alumínio injetado à alta pressão ou extrudado. Lente em borossilicato, pmma ou policarbonato. Grau de proteção do corpo ótico ip 66. Devem possuir grau de proteção mínimo ip66. Fixação: parafusos e conexões: os parafusos utilizados na confecção das luminárias e nas conexões destinadas à instalação das luminárias devem ser de material inoxidável. Deve ser fornecida garantia total da luminária pelo fabricante, de acordo com os termos desta especificação por um período mínimo de 60 meses. Apresentar selo Procel. Apresentar laudos do INMETRO aferindo a segurança da luminária. Apresentar válvula de alívio de pressão contra condensação interna. (COTA RESERVADA ME/EPP)	PEÇA	190	R\$ 415,50	R\$ 78.945,00
35	Luminária led smd 150w com fluxo luminoso entre 22500 e 24000lm. Tensão de operação entre 110 e 233v. Irc mínimo de 70. Temperatura de cor 5000k. Frequência de operação: 60 hz. Fator de potência: igual ou superior a 0,92; faixa de tensão de 110vac ou menor e máximo de 233vac ou maior; proteção contra surtos (dps) 10kv /10ka. Tomada 3 pinos embutida para relé fotocontrolador: deve ser disponibilizada na luminária que permita o uso de relé fotocontrolador intercambiável. Material da estrutura: corpo confeccionado em liga de alumínio injetado à alta pressão ou extrudado. Lente em borossilicato, pmma ou policarbonato. Grau de proteção do corpo ótico ip 66. Devem possuir grau de proteção mínimo ip66. Fixação: parafusos e conexões: os parafusos utilizados na confecção das luminárias e nas conexões destinadas à instalação das luminárias devem ser de material inoxidável. Deve ser fornecida garantia total da luminária pelo fabricante, de acordo com os termos desta especificação por um período mínimo de 60 meses. Apresentar selo Procel. Apresentar	PEÇA	125	R\$ 523,69	R\$ 65.461,25

	laudos do INMETRO aferindo a segurança da luminária. Apresentar válvula de alívio de pressão contra condensação interna. (COTA RESERVADA ME/EPP)					
36	Reator vapor sódio 70 w afp uso externo, galvanizado a fogo, baixas perdas e selo ence. (COTA RESERVADA ME/EPP)	PEÇA	750	R\$	62,21	R\$ 46.657,50
VALOR TOTAL						R\$ 2.069.160,70

- 1.2. Em atenção ao art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32 e 33 são destinados à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, por possuírem valor estimado igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
- 1.3. Os itens deverão ser novos, entregues em embalagens lacradas, sem qualquer indício de violação. Constatado qualquer indício de descumprimento ao fixado anteriormente, os produtos serão imediatamente devolvidos devendo a respectiva nota fiscal de entrega ser imediatamente cancelada pelo fornecedor.
- 1.4. Todos os produto(s)/material(ais)/serviço(s) deverão seguir as especificações descritas neste termo de referência e edital, sendo que havendo necessidade de alguma alteração, as mesmas deverão ser aprovadas pela contratante.
- 1.5. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DO OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Objetivo da Contratação:

- 2.1.1. A presente contratação tem por objetivo a eventual aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção corretiva, preventiva e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Sombrio/SC, visando assegurar o adequado funcionamento da infraestrutura de iluminação das vias, praças, parques, espaços públicos e demais logradouros sob responsabilidade da Administração Municipal.

2.2. Justificativa da Contratação:

- 2.2.1. A contratação justifica-se pela necessidade permanente de manutenção do sistema de iluminação pública municipal, serviço essencial à coletividade e de relevante interesse público, diretamente relacionado à segurança da população, à mobilidade urbana, à acessibilidade, ao bem-estar social e à adequada utilização dos espaços públicos durante o período noturno.
- 2.2.2. A rede de iluminação pública está sujeita ao desgaste natural de seus componentes, bem como à ocorrência de falhas decorrentes da ação do tempo, intempéries, oscilações elétricas, acidentes e atos de vandalismo, fatores que demandam a reposição contínua de materiais para garantir a regularidade e a eficiência dos serviços prestados.
- 2.2.3. A aquisição dos materiais permitirá a pronta substituição de equipamentos e componentes danificados, reduzindo o tempo de atendimento das ocorrências registradas, minimizando riscos à segurança pública e assegurando melhores condições de trafegabilidade para pedestres e condutores de veículos.
- 2.2.4. Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da impossibilidade de definição prévia e exata das quantidades que serão efetivamente consumidas durante a vigência da ata, uma vez que a demanda decorre de necessidades variáveis e imprevisíveis relacionadas à manutenção da rede de iluminação pública.
- 2.2.5. Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais, a conservação do patrimônio público e a eficiência da gestão municipal, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

- 3.1.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal n.º 63/2023.
- 3.2.** A forma de seleção do fornecedor será Sistema de Registro de Preços que, encontra-se amparado pela(s) hipótese(s) abaixo:
- a) há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;
 - b) é conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;
 - c) não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;
 - d) é conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas.

4. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, com renovação das quantidades originalmente licitadas para o novo período.
- 4.2.** É permitido proceder a alterações quantitativas na Ata de Registro de Preços, nos limites estabelecidos pelo art. 125 da Lei n.º 14.133/2021, conforme Decreto Municipal n.º 18/2023.
- 4.3.** Os preços registrados serão reajustados a cada 12 meses, contados da data de obtenção do último orçamento, pela variação do INPC.
- 4.4.** Admite-se a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, na hipótese de criação, alteração ou majoração de tributos, em caso fortuito, caso de força maior ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, mediante requerimento a ser protocolado pelo fornecedor, que poderá ser aceito desde que comprovado que o novo preço proposto permanece vantajoso em relação ao praticado pelo mercado.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1.** O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e/ou serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.
- 5.2.** A presente contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, por Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 63/2023, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência.
- 5.3.** Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como deverão apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/2021: Documentos relativos à regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 6.1.** Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos no edital como requisito previsto em lei especial.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1.** O(s) prazo(s) de entrega do objeto deverá(ão) atender aos seguintes critérios:

- 7.1.1. A entrega do objeto não poderá ser superior a **15 (quinze) dias corridos**, contados após a data de recebimento da nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil e/ou após a data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, mediante aprovação da(s) prova(s), se for o caso, podendo ser enviadas por correio eletrônico (e-mail).
- 7.1.2. Caso não seja possível fornecer o objeto na data assinalada, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE das razões respectivas, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas consecutivos de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 7.1.3. A cada solicitação de fornecimento, a nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil será enviada à CONTRATADA via correio eletrônico (e-mail), contendo a indicação do item, quantidade, valor, local e prazo de entrega.
- 7.1.4. As solicitações de fornecimento do objeto estão previstas para ocorrer de forma parcelada, de acordo com a demanda das secretarias e departamentos.
- 7.1.5. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do objeto solicitado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.

7.2. Do local de entrega:

- 7.2.1. O objeto deverá ser entregue nos endereços constantes na Solicitação de Fornecimento, podendo abranger áreas rurais e urbanas no âmbito do município de Sombrio – SC.
- 7.2.2. Além da(s) entrega(s) no(s) local(is) designado(s) pelo CONTRATANTE deverá a CONTRATADA, também, descarregar, armazenar, instalar e montar (caso esteja previsto no objeto), o objeto no(s) local(is) indicado(s) por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

7.3. Das condições de entrega:

- 7.3.1. Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.
- 7.3.2. O número do empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil deverá vir indicado em cada nota fiscal. **Não serão aceitas entregas cujo objeto e/ou nota fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil.**
- 7.3.3. Todo e qualquer fornecimento de objeto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificada a CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-lo no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções previstas neste Termo de Referência.
- 7.3.4. A CONTRATADA deverá recolher o objeto entregue em desacordo com o licitado, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos após a notificação do CONTRATANTE. Após este prazo, não ocorrendo a remoção do objeto, o CONTRATANTE poderá destinar o objeto para descarte ou doação.
- 7.3.5. **Atenção:** O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo.
- 7.3.6. Caso, no momento da conferência, sejam identificadas divergências, toda a carga será devolvida, sendo necessário novo agendamento para entrega, de acordo com a disponibilidade de horários do demandante.
- 7.3.7. Não haverá isenção de multa em caso de reagendamento por motivo de inconsistências de entrega.

- 7.3.8. Os itens deverão estar compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.
- 7.3.9. O objeto deverá estar segregado por item e entregue em sua embalagem original, rotulada pelo fabricante, contendo, no mínimo, os seguintes dados: identificação do objeto, marca, código de barras impresso na embalagem e capacidade de empilhamento. Deverá conter, ainda, etiqueta de identificação da CONTRATADA, incluindo razão social, CNPJ, data de entrega, endereço e telefone de contato, quando for o caso.
- 7.3.10. Deverá estar impressa na embalagem, de forma visível e de fácil leitura, a marca do material e da empresa fabricante, além do número de unidades e dimensões, quando for o caso.
- 7.3.11. Para os itens em que é solicitada medida, não haverá tolerância.

7.4. Do prazo de validade:

- 7.4.1. Deverá estar especificada na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade.
- 7.4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 7.4.3. A CONTRATADA deverá garantir a utilização do(s) item(ns) do objeto durante sua validade.

7.5. Da substituição do objeto:

- 7.5.1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes na nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil, quando for o caso, enviado pela Secretaria requisitante. Não serão aceitos itens com apresentação diferente daquela constante na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:
 - 7.5.1.1. O pedido de substituição deverá ser protocolado no Departamento de Licitações e Contratos do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar o item com a apresentação exatamente igual à ofertada na proposta vencedora previamente aceita, assim como a indicação da nova apresentação, acompanhada dos documentos exigidos na habilitação;
 - 7.5.1.2. A nova apresentação deverá atender a todas as exigências deste Termo de Referência e, se for o caso, obter parecer favorável da amostra emitido pela Secretaria requisitante de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos neste Termo de Referência.
 - 7.5.1.3. O preço ofertado não será alterado nas substituições da apresentação do item ofertado.
 - 7.5.1.4. Por apresentação entende-se os meios pelos quais se individualiza o item e tenham sido solicitados no momento do preenchimento da proposta, tais como: marca, fabricante, modelo, abatedouro, frigorífico, fornecedor, n.º do Registro na Anvisa, Certificado de Aprovação – CA, entre outros.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Compete ao CONTRATANTE:

- 8.1.1. receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado;
- 8.1.2. receber o objeto e lavrar termo de recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário,

após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o termo de recebimento definitivo;

- 8.1.3.** comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4.** efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.
- 8.1.5.** O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1.** A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 9.1.1.** Proceder à entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal;
 - 9.1.2.** Considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;
 - 9.1.3.** Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta contratação;
 - 9.1.3.1.** Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;
 - 9.1.4.** Indenizar terceiros e ao CONTRATANTE os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a contratação, em conformidade com o artigo 120 da Lei n.º 14.133/21.
 - 9.1.5.** Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;
 - 9.1.6.** Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
 - 9.1.7.** Substituir o objeto avariado no prazo estabelecido neste Termo de Referência, ou não sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos, mediante toda e qualquer impugnação feita pelo CONTRATANTE;
 - 9.1.8.** Prestar informações sobre a utilização do objeto;
 - 9.1.9.** Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
 - 9.1.10.** Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas;

- 9.1.11.** Não subcontratar o objeto deste contrato, salvo esteja expressamente permitido neste Termo de Referência;
- 9.1.12.** Prestar a garantia contratual, manutenção e assistência técnica, caso exigida neste Termo de Referência;
- 9.1.13.** Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- 9.1.14.** Informar ao setor financeiro da Secretaria requisitante, durante o período de vigência do contrato, qualquer alteração de endereço, telefone, correio eletrônico (e-mail) ou outros dados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 11.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 12.1.** O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei n.º 14.133/21, art. 115, caput).
- 12.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou do instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei n.º 14.133/21, art. 115, § 5.º).
- 12.3.** A execução do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133/21, art. 117, caput).
 - 12.3.1.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou do instrumento equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei n.º 14.133/21, art. 117, § 1.º).
 - 12.3.2.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei n.º 14.133/21, art. 117, § 2.º).
- 12.4.** A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou do instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei n.º 14.133/21, art. 119).
- 12.5.** A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou do instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE (Lei n.º 14.133/21, art. 120).
- 12.6.** Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato ou do instrumento equivalente (Lei n.º 14.133/21, art. 121, caput).

12.6.1. A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou do instrumento equivalente (Lei n.º 14.133/21, art. 121, § 1.º).

12.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, § 2.º).

13. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o CONTRATANTE designa os servidores responsáveis, que farão o recebimento nos termos do artigo 140, II, "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, da seguinte forma:

13.1.1. provisoriamente, em até 5 (cinco) dias consecutivos a contar da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;

13.1.2. definitivamente, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação da qualidade, características e quantidades do objeto e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

13.1.2.1. na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

13.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado, conforme demanda efetivamente executada, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e de planilha com a discriminação dos itens solicitados, com preços unitários e totais, devendo indicar no corpo do documento fiscal o número do contrato firmado com a Contratante.

14.2. O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá 30 dias após o recebimento da nota fiscal, após aceite e atesto por servidor designado para esse fim.

14.3. Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.

14.4. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

14.5. Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente licitação, além da garantia legal prevista no art. 26 do Código de Defesa do Consumidor.

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. As infrações e sanções administrativas são aquelas previstas no item próprio do edital.

18. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

18.1. O recebimento do objeto somente se efetivará após inspeção e aprovação do fiscal do contrato.

18.2. Após o início da realização dos serviços, não serão permitidas quaisquer alterações quanto as especificações e da execução dos serviços constantes neste Termo de Referência, **somente serão permitidas mediante a aprovação da fiscalização do contrato.**

18.3. Todo e qualquer dano provocado por motivo da execução deste contrato deveram ser restauradas pela **CONTRATADA** sem custos aos proprietários e ou a **CONTRATANTE**.

Sombrio/SC, 08 de agosto de 2026.

MARCIO LUIZ ABATTI

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento